



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2009 (ORDINÁRIA) DE 07 DE ABRIL DE 2016

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VI. Ordem do dia

Item 1 – Julgamento dos processos constantes na pauta

Item 1.1 – Processos de ordem “C”

PAUTA Nº: 54

PROCESSO: Interessado: Crea-SP

Assunto: Calendário das Câmaras Especializadas - exercício 2016

CAPUT: REGIMENTO - art. 68

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator:

CONSIDERANDOS: a necessidade de aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2016 das Câmaras Especializadas do Crea-SP; considerando que a Diretoria aprovou os calendários conforme tabela abaixo,

VOTO: aprovar os calendários das Câmaras Especializadas – exercício 2016, conforme a seguir:

	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	hora	local
CEEE		24	22	26	30	28	25	09	09:00	Rebouças
CAGE	16	20	18	22	19	17	21	12	14:30	Rebouças

PAUTA Nº: 55

PROCESSO: C-132/2016

Interessado: Crea-SP

Assunto: Calendário das Comissões – exercício 2016

CAPUT: REGIMENTO - art. 68 e art. 134

Proposta:1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator:

CONSIDERANDOS: a necessidade de aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2016 das Comissões do Crea-SP; considerando que a Diretoria aprovou os calendários conforme tabela abaixo,

VOTO: aprovar os calendários das Comissões – exercício 2016, conforme a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	hora	local
COTC	29*	19	31	28	26	23	20	25	22	20	09:00	F. Lima
CPCJ			10	14	12	16	13	18	08	13	13:30	Reb.

*obs.: Reunião Extraordinária.

PAUTA Nº: 56

PROCESSO: C-263/2016

Interessado: Comissão Organizadora Regional do 9º Congresso Estadual de Profissionais – COR

Assunto: Calendário – exercício 2016

CAPUT: REGIMENTO - art. 68 e art. 134

Proposta:1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator:

CONSIDERANDOS: a necessidade de aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2016 da Comissão Organizadora Regional do 9º Congresso Estadual de Profissionais – COR; considerando que a Diretoria aprovou o seguinte calendário de reuniões: 29/03, 11/04, 19/04, 26/04, 03/05, 11/05, 07/06, 15/06, 21/06, 28/06, 04/07, 18/07, 09/08, 19/09, 25/10 e 29/11, às 10h00, na Sede Rebouças; 29 e 30/04 e 03 e 04/06 em Monte Alto (30/04 e 04/06 – datas previstas para a realização do CRP); 06 e 07/05 e 10 e 11/06 em Itanhaém (07/05 e 11/06 – datas previstas para a realização do CRP); 25/06, em São Paulo (data prevista para a realização do 9º CEP); 01 a 03/09, em Foz do Iguaçu (9º CNP); e, no mês de dezembro em Brasília, em data a definir.

VOTO: referendar a reunião realizada em 29/03 e aprovar o calendário para o exercício 2016 da Comissão Organizadora Regional do 9º Congresso Estadual de Profissionais – COR, conforme a seguir: 11/04, 19/04, 26/04, 03/05, 11/05, 07/06, 15/06, 21/06, 28/06, 04/07, 18/07, 09/08, 19/09, 25/10 e 29/11, às 10h00, na Sede Rebouças; 29 e 30/04 e 03 e 04/06 em Monte Alto (30/04 e 04/06 – datas previstas para a realização do CRP); 06 e 07/05 e 10 e 11/06 em Itanhaém (07/05 e 11/06 – datas previstas para a realização do CRP); 25/06, em São Paulo (data prevista para a realização do 9º CEP); 01 a 03/09, em Foz do Iguaçu (9º CNP); e, no mês de dezembro em Brasília, em data a definir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 57

PROCESSO: C-303/2016

Interessado: Crea-SP

Assunto: Instituição da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 146

Proposta: 1-Referendar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: o término das atividades da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP - exercício 2015, conforme processo C-121/2015, com Relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão; considerando a necessidade da continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão; considerando o disposto no art. 146 e nos incisos XII e XXVII do art. 9º do Regimento do Crea-SP; considerando o encaminhamento da Presidência do Crea-SP para instituição da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP - exercício 2016, *ad referendum* do Plenário, com a seguinte composição: Eng. Mec. Carlos Tadeu Barelli, Geol. Sebastião Gomes de Carvalho, Eng. Eletric. Luís Alberto Pinheiro, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Civ. Waldomiro Lourenço Martins,

VOTO: Referendar a instituição Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP - exercício 2016, com a seguinte composição: Eng. Mec. Carlos Tadeu Barelli, Geol. Sebastião Gomes de Carvalho, Eng. Eletric. Luís Alberto Pinheiro, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Civ. Waldomiro Lourenço Martins.

PAUTA Nº: 58

PROCESSO: C-362/2016

Interessado: Crea-SP

Assunto: Instituição do Grupo de Trabalho Sombreamento CEEMM x CAU

CAPUT: REGIMENTO - art. 172

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: o levantamento de conflitos de atuação entre arquitetos e urbanistas e engenheiros e engenheiros agrônomos realizado pela SUPFIS (processo C-847/2015); considerando a Decisão da Diretoria D/SP nº 19/2016 que aprova o encaminhamento do assunto para as Câmaras Especializadas para a instituição de Grupos de Trabalho específicos, visando definir as áreas de atuação compartilhadas, e que os Grupos de Trabalho deverão concluir os trabalhos no período de abril até junho de 2016; considerando que a CEEMM procedeu à indicação dos conselheiros para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

compor o referido GT, conforme segue: Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves, Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Mário Antonio Masteguín, Tecg. Mec. e Eng. Civ. Alim Ferreira de Almeida, Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto, Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy; e considerando a sugestão de data para a realização da primeira reunião em 28/04/2016, na Sede Rebouças,

VOTO: Aprovar a instituição do GT Sombreamento CEEMM x CAU com a seguinte composição: Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves, Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Mário Antonio Masteguín, Tecg. Mec. e Eng. Civ. Alim Ferreira de Almeida, Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto, Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy, e a realização da primeira reunião em 28/04/2016, na Sede Rebouças.

PAUTA Nº: 59

PROCESSO: C-363/2016

Interessado: Crea-SP

Assunto: Instituição do Grupo de Trabalho Sombreamento CEEE x CAU

CAPUT: REGIMENTO - art. 172

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator:

CONSIDERANDOS: o levantamento de conflitos de atuação entre arquitetos e urbanistas e engenheiros e engenheiros agrônomos realizado pela SUPFIS (processo C-847/2015); considerando a Decisão da Diretoria D/SP nº 19/2016 que aprova o encaminhamento do assunto para as Câmaras Especializadas para a instituição de Grupos de Trabalho específicos, visando definir as áreas de atuação compartilhadas, e que os Grupos de Trabalho deverão concluir os trabalhos no período de abril até junho de 2016; considerando que a CEEE procedeu à indicação dos conselheiros para compor o referido GT, conforme segue: Eng. Eletric. José Valmir Flor, Eng. Eletron. Francisco Alvarenga Campos, Tecg. Transm. Distr. Eletr. Antônio Carlos Catai, Eng. Eletric. Vladimir Chvojka Júnior, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Pedro Sérgio Pimenta e Eng. Eletric. Wolney José Pinto; e considerando a sugestão de calendário de reuniões em 18/04, 23/05 e 27/06/2016, na Sede Rebouças,

VOTO: Aprovar a instituição do GT Sombreamento CEEE x CAU com a seguinte composição: Eng. Eletric. José Valmir Flor, Eng. Eletron. Francisco Alvarenga Campos, Tecg. Transm. Distr. Eletr. Antônio Carlos Catai, Eng. Eletric. Vladimir Chvojka Júnior, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Pedro Sérgio Pimenta e Eng. Eletric. Wolney José Pinto; bem como aprovar o calendário de reuniões em 18/04, 23/05 e 27/06/2016, na Sede Rebouças.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 60

PROCESSO: C-150/2016 T1

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovar

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação do Engenheiro Civil Rodrigo de Melo Porto, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, conforme Decisão CEEC/SP nº 495/2016; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's; e, considerando que o documentário apresentado sobre o profissional o qualifica para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's,

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 02/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação do nome do Engenheiro Civil Rodrigo de Melo Porto para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's.

PAUTA Nº: 61

PROCESSO: C-150/2016 T3

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovar

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação do Engenheiro em Eletrônica Yaro Burian Junior, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, conforme Decisão CEEE/SP nº 164/2016; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's; e, considerando que o documentário apresentado sobre o profissional o qualifica para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's,

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 03/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação do nome do Engenheiro em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Eletrônica Yaro Burian Junior para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's.

PAUTA Nº: 62

PROCESSO: C-150/2016 T7

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovar

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP, para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Química, conforme Decisão CEEQ/SP nº 73/2016; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's; e, considerando que o documentário apresentado sobre a instituição de ensino a qualifica para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's,

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 05/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação do nome da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's.

PAUTA Nº: 63

PROCESSO: C-150/2016 T9

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovado

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação do Geólogo Celso de Almeida Bairão, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, conforme Decisão CAGE/SP nº 35/2016; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's; e, considerando que o documentário apresentado sobre o profissional o qualifica para ser galardoado com a Medalha do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Mérito do Sistema Confea/Crea's,

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 06/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação do nome do Geólogo Celso de Almeida Bairão para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's.

PAUTA Nº: 64

PROCESSO: C-150/2016 T11

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovar

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação do Engenheiro Cartógrafo Eduardo Martins de Oliveira, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, conforme Decisão CEEA nº 46/2016; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's; e, considerando que o documentário apresentado sobre o profissional o qualifica para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's,

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 07/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação do nome do Engenheiro Cartógrafo Eduardo Martins de Oliveira para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's.

PAUTA Nº: 65

PROCESSO: C-150/2016 T13

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovar

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação do Engenheiro Agrônomo Júlio Marcos Filho, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, encaminhada "ad referendum" da Câmara Especializada de Agronomia, tendo em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

vista que a reunião na qual será examinado o assunto será realizada em 14/04/2016, ou seja, em data posterior à Sessão Plenária nº 2009, do Crea-SP; considerando que a Decisão Plenária PL-0121/2016, do Confea, determina a data limite de 29 de abril para protocolização no Confea das indicações oriundas dos Crea's; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's; considerando que, da documentação presente nos autos, restou pendente a apresentação do currículo do indicado; considerando que a ausência deste documento inviabiliza a análise da indicação, segundo orientação dada através do Ofício Circular nº 0223, do Confea; considerando que a Comissão do Mérito deliberou por propor ao Plenário a aprovação do nome do Engenheiro Agrônomo Júlio Marcos Filho para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, condicionada à apresentação do currículo do profissional até a data de realização da Sessão Plenária do Crea-SP, em 07/04/2016; considerando que o referido documento foi apresentado na forma de Currículo Lattes em 05/04/2016,

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 08/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação do nome do Engenheiro Agrônomo Júlio Marcos Filho para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's.

PAUTA Nº: 66

PROCESSO: C-150/2016 T15

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovar

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação do Engenheiro de Operação – Eletrotécnica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Jorge Santos Reis, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme Decisão CEEST/SP nº 54/2016; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's; e, considerando que o documentário apresentado sobre o profissional o qualifica para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's,

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 09/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário a aprovação do nome do Engenheiro de Operação – Eletrotécnica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Jorge Santos Reis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea's.

PAUTA Nº: 67

PROCESSO: C-150/2016 T2

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovar

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Paulo Adriano Niel Freire para inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil conforme Decisão CEEC/SP nº 496/2016; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; e, considerando que o documentário apresentado sobre o profissional o qualifica para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's,

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 010/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário aprovar a indicação do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Paulo Adriano Niel Freire para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's.

PAUTA Nº: 68

PROCESSO: C-150/2016 T4

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovar

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação do Engenheiro Eletricista Edgar Paulo Pastorello para inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica conforme Decisão CEEE/SP nº 164/2016; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; e, considerando que o documentário apresentado sobre o profissional o qualifica para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 011/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário aprovar a indicação do Engenheiro Eletricista Edgar Paulo Pastorello para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's.

PAUTA Nº: 69

PROCESSO: C-150/2016 T6

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovar

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação do Engenheiro Industrial – Metalurgia Yoshihide Uemura para inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica conforme Decisão CEEMM/SP nº 236/2016; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; e, considerando que o documentário apresentado sobre o profissional o qualifica para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's,

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 012/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário aprovar a indicação do Engenheiro Industrial – Metalurgia Yoshihide Uemura para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's.

PAUTA Nº: 70

PROCESSO: C-150/2016 T10

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovar

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação do Geólogo Aldo da Cunha Rebouças para inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas conforme Decisão CAGE/SP nº 36/2016; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Mérito do Sistema Confea/Crea; e, considerando que o documentário apresentado sobre o profissional o qualifica para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's,

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 014/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário aprovar a indicação do Geólogo Aldo da Cunha Rebouças para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's.

PAUTA Nº: 71

PROCESSO: C-150/2016 T12

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovar

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação do Engenheiro Agrimensor Anselmo Gomiero para inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura conforme Decisão CEEA nº 45/2016; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; e, considerando que o documentário apresentado sobre o profissional o qualifica para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's,

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 015/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário aprovar a indicação do Engenheiro Agrimensor Anselmo Gomiero para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's.

PAUTA Nº: 72

PROCESSO: C-150/2016 T16

Interessado: Crea-SP

Assunto: Concessão da Medalha e Inscrição no Livro do Mérito no Sistema Confea/Crea's

CAPUT: RES 399/95 - art. 2º e anexos I, IA e II

Proposta:1-Aprovar

Origem: Comissão Especial do Mérito

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da indicação do Engenheiro Industrial – Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Carlos Alberto Garcia para inscrição no Livro do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Mérito do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho conforme Decisão CEEST/SP nº 55/2016; considerando que a indicação atende ao disposto na Resolução nº 399/95 do Confea que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; e, considerando que o documentário apresentado sobre o profissional o qualifica para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's,

VOTO: aprovar a Deliberação CM/SP nº 017/2016, da Comissão Especial do Mérito, que concluiu por recomendar ao Plenário aprovar a indicação do Engenheiro Industrial – Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Carlos Alberto Garcia para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's.
